



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 009/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **03/01/2022** a Senhora **ANA CLÁUDIA MELEM ROSINSKI**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 5594172 PC/PA** e **CPF nº 001.003.892-28**, para ocupar o **Cargo de Provisão em Comissão de Vice-Diretor de Unidade Escolar – CNEE-3, da E.M.E.I.E.F. PROF. ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 009/2022

DECRETO Nº 009/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 03/01/2022 a Senhora **ANA CLÁUDIA MELEM ROSINSKI**, brasileira, paraense, solteira, portadora do RG nº 5594172 PC/PA e CPF nº 001.003.892-28, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Vice-Diretor de Unidade Escolar – CNEE-3, da E.M.E.I.E.F. PROF. ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:04FC823F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/01/2022. Edição 2904
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>